



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINO



EDITAL Nº. 25, de 06 de junho de 2019
ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições, convoca os professores do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSULDEMINAS para participarem do processo eleitoral para escolha de **um docente da área básica** para comporem o colegiado de curso, mandato 2018/2019, conforme as disposições do Regimento Interno do Colegiado de Curso - Resolução nº 020 de 27 de março de 2019.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 De acordo com a resolução nº 020 de 27 de março de 2019, o colegiado de curso será composto por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes docentes titulares da área básica, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Três representantes docentes titulares da área profissionalizante, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.4 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever docentes efetivos que atuam no curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício do IFSULDEMINAS.

2.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **10 e 11 de junho de 2019**, por meio de um sistema do Google Docs: <https://forms.gle/KgwgnwPSNWZotZNc6>

2.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, descritos no item 2.1 deste edital.

2.4 Dia **12 de junho** será publicado o nome dos candidatos inscritos. A partir dessa data os candidatos têm 24 horas para recurso.

2.5 Dia **13 de junho homologação das inscrições.**

3. DA ELEIÇÃO

3.1 Será eleito 1 (um) membro titular da área básica e 2 (dois) membros suplentes para a representação docente do colegiado, eleitos por seus pares.

3.2 A **votação** acontecerá no período de **13 a 17 de junho de 2019.**

3.3 Terão direito a voto, docentes efetivos considerando os que participam do curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS, Resolução 007 de 27 de março de 2017.

3.4 A eleição ocorrerá por meio de um sistema denominado LimeSurvey que registrará e apurará resultados.

3.5 Em caso de empate assumirá a condição de membro, aquele que tiver a condição de professor efetivo por mais tempo, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

3.6 Caso se apresentem somente 1 (um) candidato para a representação docente da área básica, não será realizada eleição e o candidato assumirá a condição de membro titular para composição do colegiado.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia **18 de junho de 2019.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.2 O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

5.3 As reuniões dos Colegiados dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS poderão ser realizadas presencialmente, por webconferência ou

ainda por videoconferência, sendo convocadas pelo seu presidente com no mínimo 48 horas de antecedência.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

EDITAL Nº. 25, de 06 de junho de 2019

Anexo I

CRONOGRAMA

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de inscrição	10 e 11/06/2019
2	Publicação do nome dos candidatos. 24 h para recurso	12/06/2019
3	Homologação das inscrições.	13/06/2019
4	Período de votação	13 a 17/06/2019
5	Publicação do resultado	A partir de 18/06/2019